

**PORTARIA Nº 118 – 19 de abril de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Silvana dos Santos Bertan**, RG. 7.999.540-1, professora, ampliação de 06 (seis) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, durante o período de 01 a 30 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de abril de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete